d) 1.100 dias, como Assessor Jurídico, no período de 12 de maio de 2009 a 15 de maio de 2012.

II - 31 dias, como Per. Contr. CNIS, no período de 1º de julho de 2007 a 31 de julho de 2007, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

## ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAFAELA LOPES GARCIA, matrícula n. 432363021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 526 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/401420/2020).

- I 360 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 26 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda., como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 2 de dezembro de 2004 a 27 de dezembro de 2004;
- b) 334 dias, como Contribuinte Individual, no período de  $1^{o}$  de agosto de 2014 a 30 de junho de 2015;
- II 166 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, no período de 26 de fevereiro de 2007 a 10 de agosto de 2007, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.156, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor REINALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula n. 129848023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.293 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200410/2020).

- $\rm I$  3.551 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 61 dias, prestados à Sol Nascente Locação de Imóveis Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de abril de 1996 a 31 de maio de 1996;
- b) 1.552 dias, prestados à Olho D'Água Hotelaria S/A, como Recepcionista, contidos no período de 3 de dezembro de 2001 a 6 de março de 2006;
- c) 823 dias, prestados à Olho D'Água Hotelaria S/A, como Recepcionista, no período de 1º de novembro de 2006 a 31 de janeiro de 2009;
- d) 602 dias, prestados a Wetiga Hotel Ltda., como Recepcionista, no período de  $1^{\circ}$  de agosto de 2009 a 25 de março de 2011;
- e) 513 dias, prestados à Olho D'Água Hotelaria S/A, como Recepcionista, no período de  $1^{\circ}$  de janeiro de 2012 a 27 de maio de 2013.





II – 742 dias, prestados a SSP Departamento Estadual de Trânsito/MS, como Vistoriador de Veículo Automotor, no período de 8 de julho de 2013 a 19 de julho de 2015, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.157, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSENIR APARECIDA COSTÓDIO GONÇALVES, matrícula n. 64981021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.764 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/002281/2020):

- a) 853 dias, prestados à S R M Comércio e Representações Ltda., como Secretária, no período de 1º de junho de 1988 a 1º de outubro de 1990;
- b) 352 dias, prestados a Trokar Postos de Serviços Ltda., como Auxiliar de Lavador, no período de 15 de fevereiro de 1995 a 1º de fevereiro de 1996;
- c) 68 dias, prestados a Tanaka & Shiroma Ltda., como Lavadora de Carros, no período de  $1^{\circ}$  de novembro de 1996 a 7 de janeiro de 1997;
- d) 491 dias, prestados à Acaiaba Emissoras Integradas Ltda., como Contínua, contidos no período de 13 de janeiro de 1997 a 18 de maio de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.158, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SERGIO LINO PEREIRA, matrícula n. 86034021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 380 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Fazenda de Dourados/MS, no período de 1º de abril de 2007 a 14 de abril de 2008, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012752/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.159, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA PÁDUA DE OLIVEIRA PEROSA, matrícula n. 96311021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.477 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 2002, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de



